



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, sexta-feira, 10 de junho de 2016 - Nº 107

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PROERD FORMA MAIS DE SETE MIL PESSOAS EM PETROLINA



Evento foi um marco para o programa, sendo o que mais formou alunos em toda a história do PROERD

Aconteceu na última sexta-feira (03/06) mais uma formatura de alunos do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD em Petrolina, no Sertão do estado. Desta vez foram formados 7.215 alunos de escolas das redes municipal e estadual em um evento que foi o maior já realizado pelo programa.

A formatura foi realizada no SESC da cidade e contou com a presença de várias autoridades, como o comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar – BPM e a secretária de Educação do município. A formatura foi uma parceria entre a prefeitura de Petrolina e a Secretaria de Defesa Social – SDS e marcou a história do programa, tendo o maior número de alunos formados desde a sua criação. Segundo o Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da SDS, João Evangelista, o PROERD é o viés preventivo do programa Pacto Pela Vida e é constituído por policiais treinados que buscam a prevenção de crimes.

“Este programa está alinhado em consonância com o Pacto Pela Vida na linha da prevenção social com cidadania, buscando a integração entre família, escola e Polícia Militar. Além disso, é aplicado exclusivamente por policiais militares treinados e capacitados com o viés preventivo.” afirmou.

O PROERD é desenvolvido dentro do próprio ambiente escolar e visa atender crianças entre nove e 12 anos. Com um método educativo, informativo e orientador, o programa busca uma cultura de paz social e cidadania, por meio da prevenção do uso de drogas ilícitas ou lícitas. Só neste ano, foram formados mais de 53 mil alunos em ações por todo o estado.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 107 DE 10/06/2016

1.1 - Governo do Estado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 328, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Altera critérios de concessão do benefício de que trata o Anexo IV - E da Lei Complementar nº 32, de 27 de maio de 2001, que dispõe sobre a remuneração dos militares estaduais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O benefício de que trata o Anexo IV - E, da Lei Complementar nº 32, de 27 de maio de 2001, passa a ter valor nominal único, fixado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para todos os militares do Estado, ativos ou revertidos, e sua percepção dar-se-á invariavelmente no mês de junho de cada exercício, a partir do corrente ano.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de junho do ano de 2016, 200ª da Revolução Republicana Constitucionalista e 194ª da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERADO DE MATTOS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MÁRCIO STAFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 329, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Lei Complementar nº 156, de 26 de março de 2010, que redefine a estrutura de remuneração dos cargos indicados, altera diplomas legais que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 12 da Lei Complementar n.º 156, de 26 de março de 2010, passa a vigorar, a partir de 1º de junho de 2016, com a seguinte alteração:

“Art. 12. A Grade de vencimento base atribuída aos cargos públicos de Perito Criminal e de Médico Legista será composta de 4 (quatro) Matrizes, correspondentes a níveis de formação, titulação ou qualificação profissional, sequenciadas hierarquicamente, cada uma integrada por 4 (quatro) Classes em ordem crescente, identificados pelos numerais romanos de "I a IV" e subdivididos, em Faixas salariais, num total de 6 (seis), representadas pelas letras minúsculas "a" até "f". (NR)

.....
§ 3º O interstício entre as Faixas salariais referidas no *caput*, para todas as Matrizes e Classes, será de 2,0% (dois por cento), cujo valor inicial, Faixa salarial "I - a", da Matriz de vencimento de graduação, permanece fixado no atualmente praticado." (NR)

Art. 2º Em decorrência das alterações introduzidas pelo art. 1º desta Lei Complementar, fica assegurado, em caráter exclusivo e excepcional, aos servidores ocupantes dos cargos públicos de Perito Criminal e de Médico Legista, mantidos os atuais níveis de enquadramento na matriz ocupada, o reposicionamento na carreira, de acordo com os critérios de tempo de serviço abaixo estabelecidos, computados até 31 de maio de 2016:

- I - servidor com mais de 8 (oito) anos e até 14 (quatorze) anos, inclusive: classe II, faixa salarial "a";
- II - servidor com mais de 14 (quatorze) anos e até 20 (vinte) anos, inclusive: classe III, faixa salarial "a";
- III - servidor com mais de 20 (vinte) anos e até 25 (vinte e cinco) anos, inclusive: classe IV, faixa salarial "a"; e
- IV - servidor acima de 25 (vinte e cinco) anos: classe IV, faixa salarial "f".

§ 1º Para efeito do reposicionamento definido no *caput*, será assegurado o cômputo do tempo de serviço em atividades de natureza não típicas de policial civil, exercidas anteriormente à posse no atual cargo público, limitado a 10 (dez) anos.

§ 2º A averbação do tempo de serviço de natureza não típica de policial civil, junto aos respectivos órgãos de recursos humanos, fica assegurada até o dia 31 de outubro de 2016, e eventuais ajustes do reposicionamento realizado em 1º de junho de 2016 se darão a partir da data de protocolo da mencionada averbação.

§ 3º Averbações protocoladas após o dia 31 de outubro de 2016 não serão consideradas para o reposicionamento definido no *caput*.

Art. 3º Observada a legislação previdenciária de regência, as disposições da presente Lei Complementar são extensivas aos respectivos proventos de aposentaria e pensões pertinentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de junho do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERADO DE MATTOS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MILTON COELHO DA SILVA NETO

MÁRCIO STAFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

LEI Nº 15.834, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Índice Nacional de Custo de Construção, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, para os contratos de obras e serviços de engenharia; (NR)

.....
Art. 2º

§ 1º Nos serviços em que haja contratação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, mediante a disponibilização de empregado terceirizado, na forma de posto de trabalho, as planilhas de composição de custos de que trata o *caput* contemplarão, separadamente, os montantes "A" e "B", ficando determinado que: (NR)

I - fazem parte do montante "A" os custos relativos à remuneração de mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e, do montante "B", os custos relativos aos insumos e demais itens que compõem a respectiva planilha de custos; (NR)

II - o montante "A" será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas normas coletivas de trabalho da respectiva categoria; e (NR)

III - o montante "B", obedecida a periodicidade estabelecida no art. 5º, será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, com exceção de benefícios estabelecidos nas normas coletivas de trabalho da respectiva categoria, que serão reajustados no mesmo período e percentual fixados nos respectivos instrumentos. (NR)

§ 2º A prestação de serviços de que trata esta Lei não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta.” (AC)

Art. 2º A alteração do reajuste do montante “B” para os benefícios decorrentes de normas coletivas de trabalho, de que trata o art. 1º, não afetará os contratos vigentes nem os contratos oriundos de processo licitatório iniciado antes da vigência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de junho do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STAFANNI MONTEIRO MORAIS

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 43.133, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Delega atribuições aos Secretários de Estado, autoridades equiparadas e dirigentes máximos de entidades integrantes da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Os Secretários de Estado, autoridades equiparadas e dirigentes máximos de entidades integrantes da Administração Pública Estadual, exercem a representação administrativa dos respectivos órgãos e entidades estatais, no âmbito das suas atividades próprias e de suas competências e atribuições definidas em regulamento ou estatuto.

Art. 2º Compete aos Secretários de Estado, autoridades equiparadas e dirigentes máximos de entidades integrantes da Administração Pública Estadual, no exercício da representação administrativa de que trata o art. 1º, as seguintes atribuições:

I - representar o Estado em reuniões, encontros, congressos, compromissos, missões de serviço e nas relações funcionais junto a outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, dos demais Poderes, de outros Estados, dos

Municípios, de organismos internacionais e de particulares que demandem providências e serviços devidos pela Administração;

II - exercer os poderes hierárquico e disciplinar no âmbito do respectivo órgão ou entidade;

III - celebrar ou autorizar convênios, contratos, acordos, contratos de repasse, termos de compromissos vinculados às transferências de recursos e respectivos termos aditivos ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares, na forma da Constituição Estadual, das leis e regulamentos aplicáveis;

IV - prestar contas diretamente aos órgãos de controle interno e externo dos atos e procedimentos praticados na respectiva unidade orçamentária, inclusive dos recursos vinculados aos contratos de repasse firmados com a União Federal, sem prejuízo da responsabilidade dos demais ordenadores de despesa; e

V - regular, através de portarias e outros atos normativos, medidas e situações jurídicas decorrentes de lei ou decreto.

Parágrafo único. As atribuições dos Secretários de Estado, autoridades equiparadas e dirigentes máximos de entidades estatais poderão ser delegadas, por ato expresso e nos termos do regulamento ou estatuto próprio, aos seus subordinados.

Art. 3º A nenhuma Secretaria de Estado ou órgão equiparado da administração direta é permitida a celebração de contratos ou a assunção de obrigações e compromissos em nome próprio, cabendo sempre a titularidade do ato ao Estado de Pernambuco, representado pelo órgão e pela autoridade competente.

Art. 4º A celebração de instrumentos contratuais, convênios ou ajustes com entidades públicas ou particulares, no âmbito da Administração Pública direta, será de competência privativa do Governador do Estado nas seguintes hipóteses:

I - nas contratações para execução de obras ou serviços de engenharia de valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

II - nas demais contratações de prestação de serviços de valor superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);

III - nas contratações de compras ou fornecimentos de valor superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

IV - nos convênios, acordos, contratos de repasse, termos de compromisso ou congêneres em que haja transferência de recursos do Tesouro, em valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

V - nos convênios, acordos e instrumentos congêneres com governos estrangeiros e organismos internacionais; e

VI - em qualquer caso, quando a vigência inicial do contrato ou do convênio for por prazo superior a 5 (cinco) anos.

§ 1º O Governador do Estado poderá, a qualquer tempo, exercer a competência para celebrar contratos ou convênios não enquadrados nas hipóteses deste artigo.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I a IV deste artigo serão anualmente atualizados, com base no índice para atualização estabelecido na legislação tributária e financeira do Estado, publicado pela Secretaria da Fazenda, conforme disposto na Lei nº 11.922, de 29 de dezembro de 2000.

§ 3º Os termos aditivos aos contratos de repasse previstos neste artigo, desde que não impliquem aumento da contrapartida do Estado, poderão ser firmados pelos Secretários de Estado, autoridades equiparadas e dirigentes máximos de entidades estatais, que estejam vinculados à execução do respectivo objeto contratual.

Art. 5º As prestações de contas parciais e finais de instrumentos contratuais, convênios ou ajustes, inclusive as previstas no art. 4º, serão assinadas pelo Secretário de Estado, autoridade equiparada ou dirigente máximo de entidade estatal, que esteja vinculado à execução do respectivo objeto contratual.

Art. 6º Não produzirão efeitos jurídicos perante a Administração Pública os instrumentos contratuais, convênios ou ajustes com entidades públicas ou particulares celebrados em desacordo com o presente Decreto, salvo a responsabilidade pessoal da autoridade ou agente que praticou o ato sem competência pelos prejuízos causados ao Estado ou a terceiros.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 18.404, de 16 de março de 1995.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de junho do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

MILTON COELHO DA SILVA NETO

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STAFANNI MONTEIRO MORAIS

DECRETO Nº 43.134, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

Altera o art. 1º do Decreto nº 37.271, de 17 de outubro de 2011, que regulamenta os procedimentos relativos à análise de instrumentos administrativos pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Procuradoria Consultiva.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 37.271, de 17 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Será prévia e obrigatória a apreciação pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da Procuradoria Consultiva, dos seguintes instrumentos jurídicos celebrados no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Autárquica:

I - editais de licitação e respectivos anexos, referentes a futuros contratos cujo valor estimado seja igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para um período de até 12 (doze) meses; (NR)

II - atas de registro de preços e contratos administrativos cujo valor seja igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), considerado um período de até 12 (doze) meses; (NR)

- III - processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e respectivos contratos cujo valor seja igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerado um período de até 12 (doze) meses; (NR)
- IV - convênios, transferências voluntárias, contratos de repasse e congêneres, que envolvam recursos estaduais em valor igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a título de repasse ou contrapartida; (NR)
- V - contratos de gestão, termos de parceria, consórcios públicos, contratos de programa, contratos de concessão e parcerias público-privadas, independentemente de valor; (NR)
- VI - contratos de doação e de cessão de uso de bem público, nos quais o donatário ou o cessionário não integram a Administração do Estado de Pernambuco e o valor do bem doado ou cedido seja superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e (NR)
- VII -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de junho do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MÁRCIO STAFANNI MONTEIRO MORAIS

ATOS DO DIA 9 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1961 - Exonerar **IZABELA CRISTINA VENÂNCIO CORDEIRO SILVA** do cargo, em comissão, de Secretária de Gabinete, símbolo CAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 20 de maio de 2016.

Nº 1962 - Nomear **WILTON JOSÉ FÉLIX DA SILVA NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Gabinete, símbolo CAS-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2016.

Nº 1981 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social, através do Ofício 519/2016- GAB/SDS/GGAJ, de 18 de maio de 2016, o Cap PM **PEDRO MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 950.679-4, com base no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1453-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
8837228-2/2016	GILSON JOSÉ ALLAIN TEIXEIRA JUNIOR	347951-0	MÉDICO	QML/MO4/I/A	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	06/05/2016
8805020.5/2016	MICHEL BRUNO DE CARVALHO LIMA	208590-9	AGENTE DE POLÍCIA POLÍCIA CIVIL	QPC-2	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	22/01/2014

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, resolve:

Nº 1454-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
EMANUELA JANE DUARTE CARVALHO	272889-3	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	01.06.2016

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 9 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 532 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, da referida Secretaria, para, em Aracajú – SE, no período de 26 a 31 de maio de 2016, participar do estágio operacional de experiência em vôo no Grupamento Tático Aéreo de Sergipe – GTA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 533 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **SYLVANA TEIXEIRA LELLIS**, da referida Secretaria, para, em São Paulo – SP, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2016, tratarem de assuntos de interesse da referida Secretaria, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 534 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do Comissário de Polícia **NELSON DA SILVA CAMPOS NETO**, no período de 01 a 10 de junho de 2016, do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, no período de 21 a 30 de junho de 2016, e do 1º Tenente PM **MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, no período de 11 a 20 de junho de 2016, da referida Secretaria, para, em Aracajú – SE, darem continuidade ao estágio operacional de vôo na Unidade de Aviação de Segurança Pública de Sergipe, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante às diárias.

Nº 535 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM **BRUNO QUINTINO DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em Porto Velho - RO, no período de 13 a 17 de junho de 2016, participar como instrutor no 2º Curso de Salvamento Veicular do Corpo de Bombeiros Militar no Estado de Rondônia, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 539 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE LIMA**, do referido Órgão, para, em Brasília - DF, no período de 30 de maio a 01 de junho de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Autorização de Fornecimento/PCPE Nº 001/2016. Processo Nº 015902/2015. Ata de Registro de Preço Nº 069/2015. Aquisição de mobiliário para ambientes comuns em organizações. **Contratada:** MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S.A. **CNPJ:** 88.766.936/0001-79. **Valor:** R\$ 192.026,00 (Cento e noventa e dois mil e vinte e seis reais). Recife, 09 de junho de 2016. **Antônio Barros Pereira de Andrade** – Chefe de Polícia Civil. (*) (**) (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE Aviso de Licitação - Pregão eletrônico 014/2016, processo Nº 063/2016–objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais de ortopedia, traumatologia e prótese para atender a demanda de pacientes do SISMEPE. **Recebimento das Propostas:** até 28/JUN/2016 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 28/JUN/2016 às 09:00h. **(horário de Brasília).** O Edital encontra-se nos sites www.compras.pe.gov.br e no www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 09 JUN 2016. Robson Inácio Vieira – Ten Cel PM/pregoeiro da CPL/ DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE

Aviso de Licitação - Pregão eletrônico 021/2016, processo Nº 110/2016–objeto: Prestação de serviço contínuo de remoção de pacientes adultos e pediátricos credenciados ao Sistema de Saúde da PMPE, em ambulância UTI TIPO D. **Recebimento das Propostas:** até 28/JUN/2016 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 28/

JUN/2016 às 11:00h. (horário de Brasília). O Edital encontra-se nos sites www.compras.pe.gov.br e no www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 29 ABR 2016. ROBSON INÁCIO VIEIRA – TEN CEL PM - CHEFE – Pregoeiro – CPL/DASIS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÉCN. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e a Prefeitura de Santa Filomena /PE; Conv. Nº 017/2016, **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um posto de identificação no Município. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife, 08JUN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** - Sec. de Defesa Social (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2015-GAB/SDS – OBJETO: A prorrogação de prazo do contrato mater, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/06/2016 a 11/06/2017; **CONTRATADA:** TOKIO MARINE SEGURADORA S/A; **EMPENHO:** 2016NE000619, no valor de R\$ 362.800,00(Trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 026/2015, Proc. Lic. Nº 048.2015.VI.PE.026.SDS Recife-PE, 09JUN2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 107 DE 10/06/2016

2.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1939, DE 09/06/2016 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Claudomir Miguel da Silva**, mat. 220858-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, do Grupo de Operações Especial, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 31/05/2016.

Nº 1940, DE 09/06/2016 - Dispensar o Agente de Polícia **Samuel Pequeno do Valle**, mat. 350642-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 15ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 31/05/2016.

Nº 1941, DE 09/06/2016 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Robson do Monte André**, mat. 350980-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 14ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 26/05/2016

Nº 1942, DE 09/06/2016 - Dispensar a Agente de Polícia **Eliane Alaíde de Arruda**, mat. 273864-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/06/2016

Nº 1943, DE 09/06/2016 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Hudson Raphael Espínola de Oliveira**, mat. 273662-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 80ª Circ. – Joaquim Nabuco, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 25/05/2016

Nº 1944, DE 09/06/2016 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Eleonora Lemos de Sá Cruz**, mat. 319955-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 26/05/2016

Nº 1945, DE 09/06/2016 - Designar Comissário Especial de Polícia **Jose Gilberto de Moura**, mat. 221730-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 157ª Circ. - Buíque, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Allan Plínio Quirino dos Santos**, mat. 272715-3, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1946, DE 09/06/2016 - Designar o Agente de Polícia **Allan Plínio Quirino dos Santos**, mat. 272715-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 157ª Circ. - Buíque, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1947, DE 09/06/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Eveline Pires de Araujo Belfort**, mat. 351032-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 188ª Circ. – Belém do São Francisco, da 22ª/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1948, DE 09/06/2016 - Designar o Agente de Polícia **Eraldo Pereira da Silva**, mat. 319873-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª DP de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Eraldo Alencar do Nascimento Feitosa**, mat. 208416-3, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1949, DE 09/06/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Ernest de Andrade Bezerra**, mat. 272833-8, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, do Grupo de Operações Especiais, da GCOE/DIRESP, durante as Férias e Licença Prêmio de seu Titular o Comissário Especial de Polícia **Jarbas Severino da Silva**, mat. 152729-0, no período de 01/06 a 31/07/2016.

Nº 1950, DE 09/06/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Roberto de Andrade Patrício**, mat. 119498-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Repressão aos Crimes Cibernéticos, da GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Renato Goes Moraes**, mat. 319787-5, com efeito retroativo a 02/06/2016.

Nº 1951, DE 09/06/2016 - Designar o Comissário de Polícia **Claudio Jose Santos da Silva**, mat. 273570-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 13ª Circ. – Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1952, DE 09/06/2016 - Designar a Agente de Polícia **Elayne Mikely Lima Ramos**, mat. 221739-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 57ª Circ. – Tracunhaém, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1953, DE 09/06/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Laercio Barbachan de Albuquerque Beltrao**, mat. 319962-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 14ª Circ. - Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Farisberio Borja de Andrade Junior**, mat. 350938-9, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1954, DE 09/06/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Saulo Franklin de Melo**, mat. 350924-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Médica de seu Titular, o Escrivão Especial de Polícia **André Luis Barbosa de Oliveira**, mat. 273506-7, no período de 09/05 a 07/07/2016

Nº 1955, DE 09/06/2016 - Designar o Escrivão Especial de Polícia **Jose Claudio Cordeiro da Silva**, mat. 140319-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Maternidade de sua Titular, a Escrivã de Polícia **Simone Felix da Silva**, mat. 351001-8, no período de 11/04 a 07/10/2016.

Nº 1956, DE 09/06/2016 - Designar o Agente de Polícia **Wilton Cavacanti de Lima**, mat. 319926-6, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 150ª Circ. – Paranatama, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica de seu Titular, o Agente de Polícia **Joao Antonio Pereira Verissimo**, mat. 321359-5, no período de 18/05 a 16/07/2016.

Nº 1957, DE 09/06/2016 - Designar o Escrivão de Polícia **Marconi Anderson da Silva**, mat. 321350-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Grupo de Operações Especiais, da GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Wagner Rodrigo Torres Ferreira**, mat. 273667-5, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1958, DE 09/06/2016 - Designar a Escrivã de Polícia **Keila Fabiana Figueiredo Gonzaga**, mat. 350923-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 11ª Circ. - Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, durante o gozo de Licença Médica de sua Titular, a Agente de Polícia **Erica Andrea Xavier**, mat. 272822-2, no período de 12/05 a 08/10/2016

Nº 1959, DE 09/06/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **George Raniere Neves Campos**, mat. 152364-3, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 170ª Circ. - Itapetim, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante o gozo de Licença Médica de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Reginaldo Pinto da Silva**, mat. 159764-7, com efeito retroativo de 24/03 a 22/05/2016.

Nº 1960, DE 09/06/2016 - Designar o Agente de Polícia **Washington Ferreira de Souza**, mat. 273705-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Hamilcar Varela da Cunha**, mat. 221333-8, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1961, DE 09/06/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Luiz de Souza Almeida**, mat. 159758-2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 173ª Circ. – Tuparetama, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Jerônimo Francisco Souza Gomes**, mat. 140443-1, no período de 02/06 a 31/07/2016.

Nº 1962, DE 09/06/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Clodomir Miguel da Silva**, mat. 220858-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1963, DE 09/06/2016 - Designar Comissário de Polícia **Diógenes Fernando de Oliveira Bezerra**, mat. 221523-3, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Unidade de Administração Planejamento e Logística, do CORE/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Fernando de Almeida Junior**, mat. 158697-1, a contar de 10/06/2016.

Nº 1964, DE 09/06/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Ivan Moraes Mesquita**, mat. 220916-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Jose Orlando da Silva**, mat. 208226-8, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1965, DE 09/06/2016 - Designar o Agente de Polícia **Daniel Paulo da Silva**, mat. 119864-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 53ª Circ. – Condado, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Rafael Machado Bezerra Ferreira**, mat. 273702-7, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1966, DE 09/06/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Carlos Fernando Arruda Costa**, mat. 111830-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 80ª Circ. – Joaquim Nabuco, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1967, DE 09/06/2016 - Designar o Agente de Polícia **Anderson de Melo Azedo**, mat. 272816-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 98ª Circ. – Riacho das Almas, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1968, DE 09/06/2016 - Designar a Agente de Polícia **Lisianny Vieira Barbosa**, mat. 273160-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 137ª Circ. – Águas Belas, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ricardo Rodrigo Batista Figueiredo**, mat. 296882-7, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1969, DE 09/06/2016 - Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5134, de 13/11/2015, referente ao Comissário Especial de Polícia **Eronides Batista de Moura Filho**, mat. 220809-1, até 06/09/2016.

Nº 1970, DE 09/06/2016 - Designar o Agente de Polícia **Livison Jose Maia Coutinho**, mat. 352713-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 82ª Circ. – São José da Coroa Grande, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1971, DE 09/06/2016 - Designar o Agente de Polícia **Carlos Eduardo Alves de Assunção**, mat. 273426-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 208ª Circ. - Moreilândia, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ficando dispensado o Agente de Polícia **Silvio Gonçalves Ribeiro**, mat. 273195-9, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1972, DE 09/06/2016 - Designar o Agente de Polícia **Jailson Luiz da Cruz**, mat. 350718-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 125ª Circ. - Machado, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1973, DE 09/06/2016 - Designar o Comissário de Polícia **Davi Peixoto de Magalhaes Segundo**, mat. 296937-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 17ª DP de Homicídios – Vitória de Santo Antão, da DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1974, DE 09/06/2016 - Designar o Comissário de Polícia **Valter Jose dos Santos**, mat. 208586-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 69ª Circ. – Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1975, DE 09/06/2016 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Ivaldo Pessoa de Oliveira**, mat. 127694-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 105ª Circ. - Pesqueira, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Bruno Leandro Santos Cavalcanti**, mat. 272703-0, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1976, DE 09/06/2016 - Dispensar a Comissária de Polícia **Alexsandra Izabel de Lima**, mat. 272921-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na exercício no Setor de Investigação, da DP da 99ª Circ. – Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1977, DE 09/06/2016 - Designar a Comissária de Polícia **Alexsandra Izabel de Lima**, mat. 272921-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 99ª Circ. – Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1978, DE 09/06/2016 – Atribuir ao Perito Criminal **Ismar Bruno Silva Santos**, mat. 191708-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Criminal **Antônio Edmir Lins Ribeiro**, mat. 212342-8, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1979, DE 09/06/2016 - Dispensar o Capitão PM **André Felipe Oliveira Gondim**, mat. 950697-7, da função de Chefe da Unidade da Equipe Operacional XVIII, símbolo FGS-1, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, com efeito retroativo a 01/06/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DECISÃO – PROCESSO (SIGEPE Nº 4001808-3/2014) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 – GAB/SDS DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO – PARECER Nº 040/2016. Considerando o teor da CI nº 534/2015 – SEGI/SDS, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada do Estado, datado de 09/07/2015; a Notificação nº 013/2015 – GGAJ/SDS, de 27/08/2015; a CI nº 629/2015 – SEGI/SDS, datada de 26/08/2015, o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, das obrigações pactuadas do item 6.4 da Cláusula Sexta (Dos Prazos) da Ata de Registro de Preços nº 024/2014 - GAB/SDS; a insubsistência das suas razões de defesa, a indisponibilidade do interesse público e a inoportunidade de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. **Decido aplicar à empresa RENAVIL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME (CNPJ nº 24.338.463/0001-53) a penalidade de multa, no valor de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento, conforme previsão contida na Cláusula Décima Terceira (Das Penalidades), item 13.3, subitens 13.3.1 e 13.3.2 da Ata de Registro de Preços nº 024/2014 - GAB/SDS, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 040/2016 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 06 de junho de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** Secretário de Defesa Social.**

DECISÃO – PROCESSO (SIGEPE Nº 4012149-3/2015) – CONTRATO Nº 015/2014 – GAB/SDS – DE LOCAÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS – PARECER Nº 034/2016. Considerando o teor da CI nº 045/2015 – SEGI/SDS, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada do Estado, datado de 09/07/2015; a Notificação nº 015/2015 – GGAJ/SDS, de 11/08/2016; a CI nº 648/2015 – SEGI/SDS, datada de 03/09/2015, a CI nº 069/2015 – SEGI/SDS, datada de 15/09/2015, a CI nº 670/2015 – SEGI/SDS, datada de 15/09/2015 o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, das obrigações pactuadas do item 8.4 da Cláusula Oitava (Dos Prazos) do Anexo I do Termo de Referência do Contrato nº 015/2014 - GAB/SDS; a omissão da empresa contratada em apresentar as razões de defesa em prazo tempestivo, a indisponibilidade do interesse público e a inoportunidade de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. **Decido aplicar à empresa CITYLOC CT – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 03.446.400/0001-13) a penalidade de multa, no valor de R\$ 35.302,16 (trinta e cinco mil trezentos e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a 15% (quinze por cento) do valor mensal do veículo locado, conforme previsão contida na Cláusula Décima Sexta (Das Penalidades), Item 16.2, Alínea “j” do Anexo I do Termo de Referência do Contrato nº 015/2014 - GAB/SDS, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 034/2016 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 06 de junho de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** Secretário de Defesa Social.**

DECISÃO – PROCESSO (SIGEPE Nº 4005059-5/2016) – CONTRATO Nº 029/2015 – GAB/SDS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA – PARECER Nº 036/2016. Considerando o teor da CI nº 067/2016 – SEGI/SDS, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada do Estado, datado de 15/02/2016; a Notificação nº 001/2016 – GAB/SDS, de 19/03/2016; a CI nº 037/2016 – STMAre/GTA/SDS, datada de 05/04/2016, o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, das obrigações pactuadas da Cláusula Vigésima Segunda (Da Garantia Contratual) do Contrato 029/2015 - GAB/SDS; e a insubsistência das suas razões de defesa, a indisponibilidade do interesse público e a inoportunidade de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. **Decido aplicar à empresa FÊNIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA - EPP (CNPJ nº 09.126.507/0001-60) a penalidade de multa, no valor de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, conforme previsão contida na Cláusula Vigésima Quinta (Das Penalidades), do Contrato nº 029/2015 - GAB/SDS, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 036/2016 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 06 de junho de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** Secretário de Defesa Social.**

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 265, de 03/06/2016

EMENTA: Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 541, de 04NOV2015.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando os ofícios nº 244/16-DEAJA, de 06 de maio de 2016 e o 620/2016-PC, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, datado de 22FEV2016, acerca do acórdão, proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça/PE, para tornar sem efeito o Ato de Nomeação do demandante Anderson Antônio de Alencar Maurício; **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 541, de 04 NOV 2015, publicada no DOE nº 211, de 11 novembro de 2015 e excluir o cadastro, com base na determinação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, constante no documentos acima, o cadastro do Servidor Militar Estadual abaixo relacionado:

MAT.	CPF	NOME	SUB-JUDICE - PROCESSO
118329-0	052.859.574-19	ANDERSON ANTÔNIO DE ALENCAR MAURÍCIO	0002073-72.2015.8.17.0000

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM** Comandante Geral.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 271, de 07/06/2016.

EMENTA: Designa Oficial para proceder Dil. Compl em Proc. de Lic. *Ex-Officio* a Bem da Disciplina

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconizam os inc. I e XVI, do Art.101, do Reg. Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. Est. nº 17.589 de 16JUN94; considerando ainda a necessidade da realização das Dil. Compl. em sede do Proc. de Lic. *Ex-Officio* a Bem da Disciplina instaurado por força da Port. do Cmdº do CEMET - I, nº 25, de 09SET15, em que figura como Licenciando o Sd PM Mat. 117658-7/6º BPM - JOÃO VÍCTOR MENDONÇA DA SILVA, **RESOLVE: I** – Designar a 2º Ten PM Mat. 24513-5 MARIA DO SOCORRO GONÇALVES para proceder as Dil. Compl. em sede de PL a fim de apurar atos agressivos e desobediência cometidos pelo Licenciando contra o efetivo da GT 950056/23º BPM, comandada pelo Cb PM Mat. 29564-7 Vitorino e proferido palavras de calão contra a policial civil Luciana Avelino da Paz, além demonstrar comportamento inadequado no interior da DP de Tabira-PE em 21FEV15; **II** - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias corridos para a conclusão das diligências, observando a Port. do Cmdº Geral nº 088, de 24JAN07. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO – Cel PM** Comandante Geral da PMPE.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 276, de 09/06/2016

EMENTA: LICENCIA POLICIAL MILITAR “OFFICIO” A BEM DA DISCIPLINA.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconizam os incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994, e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), c/c o Art.109, inciso II, § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares) e Art. 8º do Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco); **RESOLVE: I** – Licenciar “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina desta Corporação, o Sd QPMG Matrícula 114037-0/BPRv- BRUNO INÁCIO DE LIMA, praça de 18 de fevereiro de 2011, RG nº 55165-PMPE, nascido em 04 de março de 1988, comportamento Ótimo, filho de EILTON INÁCIO DE LIMA e de NADJANE MARIA DOS SANTOS, a teor do Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina instaurado por força da Portaria do Comando do BPRv nº 020, de 20 agosto de 2015; **II** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM** Comandante Geral da PMPE.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1980, DE 09/06/2016 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, da Chefia da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, da 11ª DESEC, em face do Delegado Especial de Polícia **Eronildo Rodolfo de Farias**, matrícula nº 196488-7, ser designado para Titularidade da referida Delegacia, a contar de 02/06/2016, conforme CI nº 144/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8843307-6/2016).

Nº 1981, DE 09/06/2016 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 152, de 14/01/2016, referente a Delegada Especial de Polícia **Margareth Galdino Albina Silva**, matrícula nº 191774-9, em face da designação do Delegada Especial de Polícia **Antônio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição – Panelas, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 143/2016/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8843309-8/2016).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, **resolve**:

Nº 1982, DE 09/06/2016 – Designar o Capitão QOC/BM **Joel Fernandes Cavalcanti Junior**, matrícula nº 704059-8, para exercer a função de Comandante da 3ª Seção de Bombeiros de Salvamento Aquático do Grupamento de Bombeiros Marítimo, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC-1, ficando dispensado o Capitão QOC/BM **Francisco Paulo da Silva Junior**, matrícula nº 940331-0, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1983, DE 09/06/2016 – Atribuir ao Capitão QOC/BM **Francisco Paulo da Silva Junior**, matrícula nº 940331-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 2ª Seção de Bombeiros de Salvamento Aquático, do Grupamento de Bombeiros Marítimo, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão QOC/BM **Joel Fernandes Cavalcanti Junior**, matrícula nº 704059-8, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1984, DE 09/06/2016 – Atribuir ao 2º Tenente QOA/BM **Luciano Xavier de Souza**, matrícula nº 798197-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 3ª Seção de Bombeiros de Salvamento Aquático, do Grupamento de Bombeiros Marítimo, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Capitão QOC/BM **Bruno Anderson Silva de Assis**, matrícula nº 707438-7, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1985, DE 09/06/2016 – Atribuir ao Major QOC BM **Maurício Gomes da Fonseca**, matrícula nº 940255-1, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Subcomandante do Grupamento de Bombeiros de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major QOC/BM **José Aldo da Silva**, matrícula nº 940219-5, com efeito retroativo a 01/06/2016.

Nº 1986, DE 09/06/2016 – Atribuir ao Capitão QOC/BM **João Paulo Ferreira da Costa**, matrícula nº 707427-1, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Seção de Bombeiros, do 2º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o 1º Tenente QOA/BM **José Soares de Melo Filho**, matrícula nº 28223-5, com efeito retroativo a 01/06/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1987, DE 09/06/2016 – Tornar sem efeito as Portarias GAB/SDS nº 1782, 1783, 1784 e 1785, de 26/05/2016, publicadas no BGSDS 097, de 27 de maio de 2016, referentes aos Majores PM **Fabrizio Dário de Sá Ferraz**, matrícula nº 940291-8, **Cleiton de Carvalho Cruz**, matrícula nº 930014-7, e ao Capitão PM **Marcondes Gonçalves Ferraz**, matrícula nº 940301-9.

Nº 1988, DE 09/06/2016 - Hipotecar o 1º Sargento PM **Marcílio de Assis Melo**, matrícula nº 920109-2, do COPOM/DIM, à Gerência do Centro Integrado de Comunicação-GCICOM/SDS, 01530024, no período de 13 a 30/06/2016.

Nº 1989, DE 09/06/2016 – Hipotecar o 3º Sargento PM **Silvio Pereira Barbosa**, matrícula nº 106502-5, do 16º BPM, ao COPOM/DIM, no período de 13 a 30/06/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1990, DE 09/06/2016 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 1º Sargento RRPM **Maurício Nonato de Sá**, matrícula nº 990890-0/PS-08/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013;

II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

III – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 11 de junho de 2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista o disposto no Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007, combinado com o & 2º do Art. 2º Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 e considerando o **Curso de Coordenação Pedagógica no Âmbito da ACIDES – SDS**, Turma 03/2016, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

Nº 1991, DE 09/06/2016 – I - Designar a Contar de 30 de maio de 2016, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Coordenação Pedagógica no Âmbito da ACIDES – SDS**, Turma 03/2016, os especialistas abaixo discriminados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40h/a			PARECER TÉCNICO
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	
1ºSGT BM	707097-7	ELIZABETH LUIZINES VAN LEIJDEN	814/2015
DISCIPLINA: Coordenação Pedagógica em Educação Corporativa – Carga Horária: 20h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
P. PAPILOSCOPICA	197069-0	MIÉTJE DE FÁTIMA SERPA DE FREITAS RAMALHO	618/2015
DISCIPLINA: Oficinas- Prática Pedagógica – Carga Horária: 20h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO	618/2015

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, regulamentado pela Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, bem como a Portaria SDS nº 4413, de 02 de setembro de 2015 e considerando andamento do **Curso de Formação de Oficiais PM/2015 (CFO PM/2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

Nº 1992, DE 09/06/2016 - I. Designar Instrutores Titular e Secundários a contar de 26 de maio de 2016, para integrar o Corpo Docente da disciplina Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi, do Módulo II – Formação Técnica Especializada, Grupo II, do **Curso de Formação de Oficiais PM/2015 (CFO PM/2015)**, de acordo o previsto na letra “b” do

anexo I – Justificativa de Custos, do Projeto Básico do CFO PM/2015, aprovado pelo Parecer Técnico nº 894/2015-CEDUC/SAD, os especialistas abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Tiro Defensivo na Preservação da Vida (Método Giraldi) – Carga Horária: 36 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	930056-2	IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA
DISCIPLINA: Tiro Defensivo na Preservação da Vida (Método Giraldi) – Carga Horária: 36 h/a		
POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
1º TEN PM	103148-1	CHARLES MARTINS VILA NOVA DA SILVA
1º TEN PM	106247-6	GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA
1º TEN PM	106236-0	JANDUIRDES FONSECA DA SILVA COUTINHO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, regulamentado pela Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, bem como a Portaria SDS nº 4413, de 02 de setembro de 2015 e considerando andamento do **Curso de Formação de Oficiais PM/2015 (CFO PM/2015)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 1993, DE 09/06/2016 - I. Dispensar e designar Instrutores Secundários a contar de 23 de maio de 2016, para integrar o Corpo Docente da disciplina Tiro Defensivo na Preservação da Vida – Método Giraldi, do Módulo II– Formação Técnica Especializada do **Curso de Formação de Oficiais PM/2015 (CFO PM/2015)**, os especialistas relacionados abaixo:

DISCIPLINA: Tiro Defensivo na Preservação da Vida (Método Giraldi) – Carga Horária: 36 h/a			
POSTO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	SITUAÇÃO
CAP PM	102530-9	HUGO LEONARDO AMORIM SPAGNOL COELHO	Dispensa
1º TEN PM	106227-1	YURI GOMES BARRADAS PEREGRINO	Designa

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Nº 1994, DE 09/06/2016 - I. Matricular, no **Curso de Coordenação Pedagógica no Âmbito da ACIDES – SDS**, Turma 03/2016, a contar de 30 de Maio de 2016, com carga horária total de 40 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORD.	POSTO/GRAD.	MAT.	NOME
01	CAP BM	707422-0	ANTONIO BARBALHO TAVARES JÚNIOR
02	TEN BM	940113-0	ERANDIR DE MELO FERREIRA
03	TEN PM	930.812-1	CARLOS JOSÉ DA SILVA
04	SGT BM	707.353-4	MARCELLO GOMES DA SILVA
05	SGT BM	930917-9	OZIAS OLIVEIRA DA SILVA
06	SGT BM	31476-5	LUIS CLÁUDIO ESTEVAM DE AMORIM
07	SGT BM	798.324-7	ANDRÉ FAUSTO VASCONCELOS DA SILVA
08	SGT PM	28.009-7	ROMILDO ALVES DA CRUZ
09	SGT PM	930.718-4	ANTÔNIO AÉCIO BATISTA BARRETO
10	SGT PM	107.649-3	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS
11	SGT PM	950.586-5	JOSÉ VITAL DA SILVA
12	SGT PM	107.620-5	VICTOR GIOVANNE RAMOS DE ANDRADE
13	SGT PM	980.794-2	EDILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
14	SGT PM	107.134-3	ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO
15	SGT PM	104.335-8	KARLA CRISTINA ALVES DAS CHAGAS DE SOUSA
16	SGT PM	950.034-0	MIDIAM RAMOS DA COSTA
17	SGT PM	103.316-6	CARLA ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE
18	CB PM	980.433-1	JUAREZ JOAQUIM DE LIMA

19	SD BM	710393-0	SANDRA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BARROS
20	AGENTE	220.883-0	ALBÉRCIA MENEZES GUIMARÃES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, regulamentado pela Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, bem como a Portaria SDS nº 4413, de 02 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Nº 1995, DE 09/06/2016 - I. Dispensar e designar Instrutores Titulares a contar de 27 de maio de 2016, para integrar o Corpo Docente da disciplina Prática Policial II, do Módulo II – Formação Técnica Especializada do **Curso de Formação de Oficiais PM/2015**, os especialistas abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Prática Policial II – Carga Horária: 80 h/a				
POSTO.	MAT.	OME	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
TC PM	2032-2	20º BPM	FRANCISCO RIVALDO SOUZA DA SILVA	Dispensa
TC PM	2059-1	20º BPM	EDUARDO JORGE AMORIM DA SILVA	Designa

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o projeto do **Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência na Área de Caatinga, CIOSAC, 17ª Edição, Turma B**, com carga horária total de 360 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 1996, DE 09/06/2016 - I. Designar a contar de 06 de junho de 2016, para integrar o Corpo Docente ao **Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência na Área de Caatinga, CIOSAC, 17ª Edição, Turma B**, os especialistas relacionados a seguir:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 360 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR	PARECER TECNICO
1º SGT PM	921115-2	VALDEMILSON DE SOUZA OLIVEIRA	183/2016

DISCIPLINA: Treinamento Físico Militar – Carga Horária: 16 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
CAP PM	920855-0	ADEMILSON LAURENTINO DA SILVA	180/2016

DISCIPLINA: Instrução Tática Individual – Carga Horária: 24 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
1º TEN PM	930381-2	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA	180/2016

DISCIPLINA: Ofidismo – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
CAP PM	9700285	ALESSANDRO LOPES BEZERRA	180/2016

DISCIPLINA: Operações Ribeirinhas – Carga Horária: 16 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
CAP PM	9700285	ALESSANDRO LOPES BEZERRA	180/2016

DISCIPLINA: Primeiros Socorros – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
TC BM	940240-3	ELTON FERREIRA DE MOURA	180/2016

DISCIPLINA: Orientação e Navegação – Carga Horária: 32 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
1º SGT PM	930718-4	ANTONIO AECIO BATISTA BARRETO	180/2016

DISCIPLINA: Uso Diferenciado da Força – Carga Horária: 24 h/a			
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO

CAP PM	940196-2	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO	180/2016
--------	----------	---------------------------------------	----------

DISCIPLINA: Armamento e Munição – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
1º TEN PM	930381-2	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA	180/2016

DISCIPLINA: Tiro Tático – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
CB PM	29754-2	BENJAMIM DA SILVA SANTANA	180/2016

DISCIPLINA: Técnicas Especiais de Abordagem – Carga Horária: 24 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
1º SGT PM	930718-4	ANTONIO AÉCIO BATISTA BARRETO	350/2016

DISCIPLINA: Gerenciamento de Crises – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
TC PM	940198-9	JAMERSON PEREIRA DE LIRA	350/2016

DISCIPLINA: Operações Helitransportadas – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
CAP PM	101072-7	GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS	180/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Urbana – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
CAP PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAÚJO	180/2016

DISCIPLINA: Montanhismo – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
TC PM	940198-9	JAMERSON PEREIRA DE LIRA	180/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica) – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
2º SGT PM	107649-3	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS	350/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga) – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
2º SGT PM	107649-3	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS	350/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Sobrevivência 1 (Mata Atlântica) – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
CAP PM	940684-0	HILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	180/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Sobrevivência 2 (Caatinga) – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
TC PM	940198-9	JAMERSON PEREIRA DE LIRA	350/2016

DISCIPLINA: Direitos Humanos – Carga Horária: 04 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
CAP PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAÚJO	180/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Rastreamento e Contra rastreamento – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
CAP PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA	180/2016

DISCIPLINA: Exercício Simulado de Operações Rurais – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
MAJ PM	930057-0	NORBERTO LIMA GARCEZ JUNIOR	180/2016

DISCIPLINA: Exercício Prático de Sobrevivência na Caatinga – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	PARECER TECNICO
CAP PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA	180/2016

DISCIPLINA: Treinamento Físico Militar – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	28428-9	JOSÉ MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA	180/2016

DISCIPLINA: Instrução Tática Individual – Carga Horária: 24 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	950242-4	CÍCERO SEBASTIÃO DE SÁ	180/2016
CB PM	32053-6	RIOMAR DOS SANTOS SILVA	180/2016

DISCIPLINA: Ofidismo – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	29754-2	BENJAMIM DA SILVA SANTANA	180/2016
SD PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE	180/2016

DISCIPLINA: Operações Ribeirinhas – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
3º SGT PM	107620-5	VICTOR GIOVANNE RAMOS DE ANDRADE	180/2016
3º SGT PM	25345-6	JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ARAÚJO	180/2016
CB PM	29807-7	NILSON DE SOUZA BARBOSA	180/2016

DISCIPLINA: Primeiros Socorros – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
1º TEN BM	707456-5	CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR	180/2016
SD BM	798176-7	JOSEMAR DA SILVA COELHO	180/2016

DISCIPLINA: Orientação e Navegação – Carga Horária: 32 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
SD PM	116283-7	CARLOS FONSECA AVELINO DE ALBUQUERQUE	180/2016
2º SGT PM	950586-5	JOSÉ VITAL DA SILVA	180/2016

DISCIPLINA: Uso Diferenciado da Força – Carga Horária: 24 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
SD PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE	180/2016
CB PM	980644-0	ANTÔNIO JERÔNIMO PEREIRA DE BRITO	180/2016

DISCIPLINA: Armamento e Munição – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA	180/2016
CB PM	29754-2	BENJAMIM DA SILVA SANTANA	350/2016
SD PM	109238-3	HÉLIO JOBSON LIRA ALVES	180/2016

DISCIPLINA: Tiro Tático – Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
1º SGT PM	920952-2	KLEBER CORREIA ALVES	250/2016
3º SGT PM	23365-0	DIOMÉDIO CAETANO DE OLIVEIRA	180/2016
CB PM	920955-7	DONISET FLÓRIDE PESSÔA SATURNINO	180/2016

DISCIPLINA: Técnicas Especiais de Abordagem – Carga Horária: 24 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO	180/2016
CB PM	950242-4	CÍCERO SEBASTIÃO DE SÁ	180/2016

DISCIPLINA: Gerenciamento de Crises – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	950242-4	CÍCERO SEBASTIÃO DE SÁ	180/2016
CB PM	32053-6	RIOMAR DOS SANTOS SILVA	180/2016

DISCIPLINA: Operações Helitransportadas – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
2º SGT PM	104378-1	ARTHUR DINIZ POROCA	180/2016
CB PM	104149-5	AUGUSTO ESMERALDINO PEREIRA DAS MERCÊS	180/2016

CB PM	105638-7	TIAGO ANDRADE DOS SANTOS	180/2016
-------	----------	--------------------------	----------

DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Urbana – Carga Horária: 08 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
3º SGT PM	23365-0	DIOMÉDIO CAETANO DE OLIVEIRA	180/2016
2º SGT PM	950586-5	JOSÉ VITAL DA SILVA	350/2016
SD PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE	350/2016

DISCIPLINA: Montanhismo – Carga Horária: 20 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
3º SGT PM	28428-9	JOSÉ MAVIAEL DOS SANTOS SOUZA	180/2016
CB PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO	180/2016
CB PM	32053-6	RIOMAR DOS SANTOS SILVA	350/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica) – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
SD PM	116283-7	CARLOS FONSECA AVELINO DE ALBUQUERQUE	350/2016
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA	350/2016
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES	350/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga) – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
3º SGT PM	25345-6	JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ARAÚJO	350/2016
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES	350/2016
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA	350/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Sobrevivência 1 (Mata Atlântica) – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	28441-6	JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	180/2016
SD PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	180/2016
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	180/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Sobrevivência 2 (Caatinga) – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	28441-6	JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	180/2016
SD PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	180/2016
CB PM	28437-8	JOSÉ EUGÊNIO FILHO	180/2016

DISCIPLINA: Técnicas de Rastreamento e Contra rastreamento – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	28441-6	JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	180/2016
SD PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR	180/2016
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	180/2016

DISCIPLINA: Exercício Simulado de Operações Rurais – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	920944-1	MARCOS CÉSAR VIEIRA LIMA	180/2016
CB PM	980644-0	ANTÔNIO JERÔNIMO PEREIRA DE BRITO	350/2016
CB PM	28437-8	JOSÉ EUGÊNIO FILHO	350/2016

DISCIPLINA: Exercício Prático de Sobrevivência – Carga Horária: 16 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	PARECER TECNICO
CB PM	28441-6	JAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	180/2016
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES	180/2016
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	180/2016

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, regulamentado pela Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, bem como a Portaria SDS nº 4413, de 02 de setembro de 2015, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM 2015 (Primeiro Módulo) - Impetrante Turma A-24**, com carga horária total de 90 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

Nº 1997, DE 09/06/2016 - I. Designar a contar de 09 de Maio de 2016, para integrar o Corpo Docente das Disciplinas do **Curso de Formação de Soldados PM 2015 (Primeiro Módulo) - Impetrante Turma A-24**, os especialistas relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 90 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
1º SGT PM	28829-2	ERALDO JOSÉ DA COSTA ALVES FILHO
DISCIPLINA: Ordem Unida – Carga Horária: 30 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC BM	2054-0	ALEXANDRE RODRIGUES LOPES
DISCIPLINA: Sistema de Segurança Pública no Brasil – Carga Horária: 12 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950657-8	BENONI CAVALCANTI PEREIRA
DISCIPLINA: Direitos Humanos – Carga Horária: 18 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	980289-4	EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO
DISCIPLINA: Instrução Geral – Carga Horária: 30 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	707023-3	EDILSON SOARES DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/06/2016

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005; Decreto nº 41.029, de 25 de agosto de 2014; Lei Complementar nº 066, Art. 46, Inciso I, bem como a Portaria Conjunta SAD/SDS nº 92, de 16 de setembro de 2014, **RESOLVE**:

Nº 1917, DE 06/06/2016 - I. Excluir, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM/2015)**, os candidatos abaixo relacionados, tendo sido matriculados conforme Portaria SDS nº 2682, de 26 de maio de 2015; Portaria SDS nº 3130, de 15 de junho de 2015 e Portaria SDS nº 3195, de 18 de junho de 2015, realizado no período de 1º de junho de 2015 a 15 de junho de 2016, com carga horária total 1.736 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA	CLASS.	MENÇÃO
100795	NEILSON ADRIÃO DA SILVA	9,617	1º Lugar	MB
103013	THIAGO PUGLIESI DE PAIVA	9,471	2º Lugar	MB
100656	WELTTON MOREIRA DE FREITAS	9,375	3º Lugar	MB
100460	LUCAS DOMINGOS FREITAS	9,361	4º Lugar	MB
101538	ANTÔNIO HERMENEGILDO ROMERO JÚNIOR	9,336	5º Lugar	MB
101476	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA	9,304	6º Lugar	MB
100048	VALMIR VAZ CORREIA	9,282	7º Lugar	MB
100095	RODRIGO SÁVIO ARANTES DE MELO	9,281	8º Lugar	MB
100425	JOSÉ VELOSO DE ARAÚJO SOBRINHO NETO	9,247	9º Lugar	MB
101965	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO	9,237	10º Lugar	MB
103314	RAÍ AZEVEDO PIMENTEL	9,217	12º Lugar	MB
100045	CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA	9,208	13º Lugar	MB
100201	JOÃO ALEXANDRE GONÇALVES	9,200	14º Lugar	MB
103509	REBECA KARLA MENEZES DE MELO	9,197	15º Lugar	MB
101367	MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO	9,162	16º Lugar	MB

100007	VINÍCIUS DA SILVA ANDRADE	9,155	17º Lugar	MB
103206	ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE	9,148	18º Lugar	MB
101410	JOÃO THIAGO AURELIANO PEDROSA SOARES	9,136	19º Lugar	MB
103289	JOSÉ RODRIGUES LINS NETO	9,126	20º Lugar	MB
101040	ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA	9,120	21º Lugar	MB
101184	FILIPE SILVINO ARAÚJO SILVA	9,076	22º Lugar	MB
100679	TIAGO DE MACEDO MACHADO	9,072	23º Lugar	MB
101034	IRAN DA SILVA LEAL	9,070	24º Lugar	MB
102506	LOURIVAL DE ARAÚJO MENDES	9,067	25º Lugar	MB
100322	OTAIR JOSÉ DE SOUSA	9,050	26º Lugar	MB
100040	TÚLIO DE CAMPOS FREIRE	9,015	27º Lugar	MB
101080	BRUNO HENRIQUE GOMES VERÇOSA	8,972	29º Lugar	MB
102132	CAIO LIRA DE ANDRADE BRASILEIRO	8,955	30º Lugar	MB
101924	MARCELO FERREIRA SALES	8,950	31º Lugar	MB
102423	FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO	8,938	32º Lugar	MB
103458	DRAILTON FERREIRA VIEIRA	8,900	33º Lugar	MB
100464	TIAGO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI	8,887	34º Lugar	MB
101063	IGOR DE LIMA AGRA	8,880	35º Lugar	MB
100323	DIANGELES RUAN RIBEIRO	8,386	36º Lugar	MB

II – Excluir, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM/2015)**, os candidatos abaixo relacionados, tendo sido matriculados por força de Decisão Judicial, conforme Portaria SDS nº 3726, de 23 de julho de 2015, Processo nº 0017824-96.2015.8.17.0001 e Portaria SDS nº 4106, de 10 de agosto de 2015, Processo nº 0000659-22.2015.8.17.1590, respectivamente, realizado no período de 1º de junho de 2015 a 15 de junho de 2016, com carga horária total 1736 h/a, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES:

Nº INSCR.	NOME	MÉDIA	CLASS.	MENÇÃO
101553	JORGE PIRES FERREIRA NETO	9,233	11º Lugar	MB
101191	LAURA LUDMILA BEZERRA	9,001	28º Lugar	MB

III – Esta portaria entra em vigor a contar do dia 10 de Junho de 2016.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria SDS nº 1793 de 26 de maio de 2016, que versa sobre designação do corpo docente da disciplina da PRÁTICA POLICIAL II, Módulo II - Formação Técnica Especializada- do **Curso de Formação de Oficiais PM – (CFOPM/2015)**, publicada no Boletim Geral Nº 097, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, de 27 de maio de 2016,

Onde se lê: Designar o especialista relacionado a seguir:

DISCIPLINA: Prática Policial II – Carga Horária: 80 h/a			
POSTO	MAT.	OME	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	93002-2	18º BPM	CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ

Leia-se: Designar o especialista relacionado a seguir:

DISCIPLINA: Prática Policial II – Carga Horária: 80 h/a			
POSTO	MAT.	OME	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	930025-2	18º BPM	CARLOS HENRIQUE COSTA FERRAZ

Na Portaria SDS nº 5208 de 18 de novembro de 2015, que versa sobre a designação de instrutor para o Módulo II do **Curso de Formação de Oficiais PM – (CFOPM/2015)**,

Onde se lê: Designar o especialista relacionado a seguir:

DISCIPLINA: Tiro Policial II – Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	920493-8	WELLINGTON BEZERRA CAMÂRA JÚNIOR

Leia-se: Designar o especialista relacionado a seguir:

DISCIPLINA: Tiro Policial II – Carga Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	920493-8	WELLINGTON BEZERRA CAMÂRA JÚNIOR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 09/06/2016
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SIGEPE Nº 8832331-1/2016 – Antônio Apolônio Alves Daniel – matrícula nº 152005-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 351/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/06/2016, com efeito retroativo a 12/04/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8829312-6/2016 – José Carlos Diniz da Silva – matrícula nº 127691-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 352/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/06/2016, com efeito retroativo a 14/05/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8816227-7/2016 – Margareth Galdino Albina da Silva – matrícula nº 191774-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 334/2016-GGAJ/SDS, datado de 03/06/2016, com efeito retroativo a 29/02/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Cor.Ger. SDS nº 250/2016

SIGPAD Nº 2016.2.5.000.786

EMENTA: Aditamento da Portaria Cor.Ger./SDS nº 674/2014

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei 11.929/01 modificada pela Lei complementar nº 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988, **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 7405375-4/2014** onde defluem dos autos de um possível desaparecimento de uma motocicleta 50 cc (cinquenta cilindradas), que foi apreendida por guarnição da PMPE, composta pelo **Sd PM 109611-7 YURI LIMA DE ANDRADE, Sd PM 110327-0 SÉRGIO RICARDO COSTA LINS e Sd PM 110642-2 EVERALDO EPIFÂNIO LOPES**, após realizarem prisão de 03 (três) homens, no dia 27/10/2014, no bairro de Águas Cumpridas, porém no dia posterior ao fato, apresentou-se um cidadão a Delegacia de Polícia alegando ter visto sua motocicleta em uma reportagem, mas ao chegar à DP a mesma não mais se encontrava e ninguém soube informar o seu destino; **CONSIDERANDO** a necessidade de apurar os possíveis desvios de conduta praticados pelos militares estaduais. **CONSIDERANDO** o que dispõe o **Art. 5º da Instrução Normativa nº 02/2016 de 27 de fevereiro de 2016, RESOLVE: I** – Determinar a instauração de Sindicância, no âmbito desta Corregedoria, em desfavor dos policiais: **Sd PM 109611-7 YURI LIMA DE ANDRADE, Sd PM 110327-0 SÉRGIO RICARDO COSTA LINS e Sd PM 110642-2 EVERALDO EPIFÂNIO LOPES**; **II** – Designar o **Cap BM Mat. 960047-7 Constantino Mariano da Silva** como encarregado do mencionado processo, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE 7405375-4/2014** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III** – Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R.P.C. Recife, 30MAI16. **SERVILHO SILVA DE PAIVA**. Corregedor Geral da SDS.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 251/2016 – Cor.Ger./SDS, de 09 de junho de 2016

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010 e pela Lei Complementar nº 296 de 12.02.2015, resolve:

CONSIDERANDO a alteração no efetivo deste órgão superior de controle disciplinar interno, decorrente de movimentação de pessoal para os órgãos de origens e lotações.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria 329/2015 – Cor.Ger./SDS, de 04 de junho de 2015, publicado no BGSDS nº 104 de 05JUN2015 a qual dispõe sobre aptidões e designações para instruírem Investigações Preliminares – IP, no âmbito do GTAC.

Art.1º. Ficam dispensados:

CARGO	MATRÍCULA	NOME
Del. Esp. de Pol.	149225-0	FABIO GAUDÊNCIO DE MELO
Del. Esp. de Pol.	196679-0	ADRIANA OLIVEIRA FONSECA
Del. Esp. de Pol.	193859-2	GRAHAM STEPHAN BENTZEN CAMPELO
Del. Esp. de Pol.	111110-8	DJALMA JOSÉ GONÇALVES RAPOSO

Art. 2º. Aptos a serem designados:

CARGO	MATRÍCULA	NOME
Del. Esp. de Pol.	192482-6	VAMBERTO GOMES DE SOUSA
Del de Pol.	272588-6	FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO
Del de Pol.	296065-6	TACIANA MELO LOEPERT
Del de Pol.	272546-0	ANA AMÉLIA DE CARVALHO COELHO

Art. 3º. Os casos omissos serão solucionados pelo Corregedor Geral da SDS.

Recife-PE, 09 de Junho de 2016

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Corregedor Geral da SDS

ERRATA

Portaria do Corregedor Geral SDS nº 182/2016, publicada no BGSDS nº 079 de 03 de maio 2016. Onde se lê fica dispensado o Del. QAP-E **FABIO GALDÊNCIO DE MELO**, Leia-se fica Dispensado o Del. QAP-E **FLAVIO JOSÉ DE MORAIS COSTA**.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração